

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/187/SIURB/23/26

CONTRATO Nº 187/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7910.2019/0000179-5

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 175180150

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO MBCB-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DA REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS SANTO AMARO/JOÃO DIAS (TRECHO ENTRE AVENIDA PORTUGAL E TERMINAL JOÃO DIAS) - ZONA SUL.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, **CNPJ:46.392.171/0001-04**, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **Marcos Monteiro**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, o **CONSÓRCIO MBCB-5**, inscrito no CNPJ sob o nº **45.404.374/0001-00**, sediado no Largo do Arouche, nº 24, 10º andar, República, São Paulo/SP, constituído pelas empresas **MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. (LÍDER com 70%)**, sediada no Largo do Arouche, nº 24, andares 8, 10, 11, República, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **69.133.148/0001-09**, e **COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS (COMPONENTE com 30%)**, sediada na Rua Fradique Coutinho, nº 212, 7º, 9º e 10º andares, conj. 71 a 73, 91 a 95, 101 a 104, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **58.645.219/0001-28**, neste ato representado por seu diretor, senhor **LUCIANO AFONSO BORGES**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **152782913** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **152787185**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **20/03/2026**, do Processo SEI nº **7910.2019/0000179-5**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **187/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:





1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais **06 (seis) meses**, a contar de **20/02/26** até **19/08/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº **150963685**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **187/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 31 de março de 2026.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**




**CONTRATADA
CONSÓRCIO MBCB-5
LUCIANO AFONSO BORGES
DIRETOR**

Testemunhas:



[Redacted]



SIURB

